



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número /XI (.ª)
- PERGUNTA Número 4646 /XI (/ .ª)

Expeça-se
Publique-se
10 07 26
O Secretário da Mesa

Assunto: "Reorganização Escolar na Península de Setúbal"

Destinatário: Ministério da Educação

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

A Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010 veio introduzir, já no final do actual ano lectivo, uma ainda maior instabilidade nas escolas e agrupamentos de todos os ciclos de ensino básico e do ensino secundário, pois veio a traduzir-se num conjunto de imposições por parte do Poder Central junto das escolas, agrupamentos e autarquias. Toda a orientação contida nessa Resolução do Conselho de Ministros, quer seja a respeitante ao emparcelamento e à verticalização dos agrupamentos, quer seja a respeitante a encerramentos de escolas do primeiro ciclo do Ensino Básico com menos de 21 alunos, trará sérias consequências para a qualidade do ensino e para a qualidade de vida das populações em todo o país.

Esta medida insere-se numa estratégia do Governo de encerramento de serviços públicos e de redução ao mínimo das responsabilidades do estado nas suas funções sociais, desrespeitando a Lei de Bases do Ensino Educativo e a própria Constituição da República Portuguesa.

Importa assim conhecer qual a estratégia do Governo para o reordenamento da rede escolar no que toca directamente com a Península de Setúbal, nomeadamente nos Concelhos de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal, bem como conhecer que estudos e avaliações terá o Governo levado a cabo na região para identificar as consequências, positivas e negativas, de cada uma das suas acções no quadro da referida Resolução do Conselho de Ministros.

Acresce o facto de o Governo estar confrontado neste momento com uma Resolução da Assembleia da República que recomenda a suspensão dos efeitos dessa Resolução e que orienta o Governo no sentido da criação e construção de uma estratégia a longo prazo para o parque escolar e para a rede escolar, resolução essa, fruto da aprovação de Projecto de Resolução apresentado pelo Partido Comunista Português.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República,

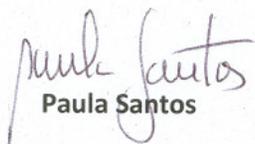


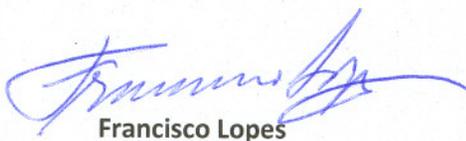
solicitamos ao Governo, que por intermédio do Ministério da Educação, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a nova configuração de todos os agrupamentos dos Concelhos da Península de Setúbal, de acordo com a estratégia do Governo plasmada nessa Resolução?
2. Que contactos realizou o Governo junto das escolas, autarquias e as populações de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal para auscultar sobre a vontade ou disponibilidade para novas configurações de agrupamentos, emparcelamentos, extinções ou outras alterações à actual rede escolar do Distrito?
3. Que efeitos ou alterações existem já na prática ou se perspectivam no imediato, resultantes da aplicação da Resolução do Conselho de Ministros?
4. Vai o Governo respeitar a resolução da Assembleia da República que recomenda a suspensão dos efeitos da Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010 e a elaboração de uma Carta Educativa Nacional ou persistir no rumo de desrespeito pelas resoluções da Assembleia como até aqui tem vindo a fazer?

Palácio de São Bento, 22 de Julho de 2010

Deputados


Paula Santos


Francisco Lopes


Bruno Dias